

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, A DISTÂNCIA, ESPECIALIZAÇÃO CDeP3/UNESP 2024

SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO 5.0: METODOLOGIAS ATIVAS E ENSINO HÍBRIDO.

A Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas - Professora Adriana Chaves (CDeP3) da Unesp, com fundamento no [Edital UAB nº 9/2022](#), torna público que estarão abertas as inscrições do processo seletivo, no **período de 18 de março de 2024 a 18 de abril de 2024**, para ingresso nos Cursos de Pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, de:

1. Educação Especial com Ênfase no Atendimento Educacional Especializado – AEE;
2. Educação Especial com Ênfase no Transtorno do Espectro Autista – TEA;
3. Educação Especial com Ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação; e
4. Educação 5.0: Metodologias Ativas e Ensino Híbrido;

para professoras(es) e demais profissionais da educação básica com vínculo atual em rede pública municipal e estadual de ensino no estado de São Paulo, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo para ingresso nos referidos cursos de Especialização da Unesp, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para ingresso no primeiro semestre de 2024 (2024.1), será regido por este Edital utilizando análise documental como único critério de seleção.

- 1.2. Este processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção indicada pela Coordenação da Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas (CDeP3) da Unesp e Coordenação dos Polos UAB.
- 1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação em quaisquer etapas do processo seletivo.
- 1.4. Compete exclusivamente à(ao) candidata(o) certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital e que tem condições de apresentar a devida documentação para concorrer às vagas disponibilizadas, sob pena de perder o direito à vaga, caso venha a ser selecionada(o).

2. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 2.1. Os cursos são fomentados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para os quais a carga horária, a duração e demais detalhes podem ser consultados no Portal CDeP3, na página Cursos CDeP3, neste endereço eletrônico: <https://www2.unesp.br/portal#!/iep3/parcerias/>.
- 2.2. Os cursos funcionarão na modalidade a distância com ações realizadas, prioritariamente, no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Edutec/Unesp, com disponibilidade de videoaulas, atividades *on-line*, fóruns, *chats* e assistência diária de tutores nos espaços de interação síncronos e assíncronos em cada componente curricular, além de atendimento e apoio pedagógico *on-line*.
- 2.3. É necessário que as(os) discentes acessem o ambiente virtual de aprendizagem regularmente a fim de acompanhar a evolução dos conteúdos e atividades de cada componente curricular.
- 2.4. Para cada componente curricular serão disponibilizados materiais produzidos pela UNESP, desenvolvidos especificamente para a educação a distância, ou ainda, materiais disponíveis em bibliotecas virtuais e de acesso livre. Não é prevista a entrega destes materiais de forma impressa, apenas virtual, por meio de arquivos em suporte PDF, livros digitais (*e-books*) ou equivalentes.

3. DOS CURSOS, DOS POLOS E DAS VAGAS

- 3.1. Serão ofertadas 2.840 (duas mil oitocentos e quarenta) vagas distribuídas por Cursos e por Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Anexo A deste Edital.
- 3.2. A(O) candidata(o) poderá se inscrever nos cursos ofertados nos Polos de Apoio Presencial constantes do Anexo A.
- 3.3. Havendo Polos onde o total de candidatas(os) aprovada(os) para algum dos cursos seja inferior a 15 (quinze), ao final de todas as etapas do processo seletivo, a CDeP3-UNESP poderá optar por cancelar a oferta do curso em questão no referido Polo, remanejando as vagas para o mesmo curso em outros Polos.
- 3.4. Em caso de cancelamento de oferta do curso em um dos Polos, será dada às(aos) candidatas(os) aprovadas(os) a opção de vaga em outro Polo.

4. DOS REQUISITOS

As(Os) Candidatas(os) deverão preencher os seguintes requisitos:

- 4.1. Ser professor(a) ou pertencer ao quadro de demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino (municipal ou estadual) no estado de São Paulo no momento da entrega da documentação para a análise. A comprovação do vínculo será feita por meio de:
 - 4.1.1. declaração, conforme Anexo C deste Edital, emitida a menos de 90 dias; e
 - 4.1.2. cópia da parte superior de um dos três últimos contracheques.
- 4.2. Ter concluído graduação em licenciatura, em instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do estado de origem;
- 4.3. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis para conectividade com a internet, *e-mail*, fóruns, *chat*, dentre outras tecnologias digitais.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição da(o) candidata(o) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

- 5.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no Sistema de Processo Seletivo da CDeP3-Unesp, disponível neste endereço: https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/index.php.
- 5.2. Caso seja primeiro acesso ao Sistema de Processo Seletivo da CDeP3-Unesp, será necessária a criação de um cadastro.
- 5.3. Os documentos a seguir deverão ser enviados, **impreterivelmente**, em **arquivos separados, conforme solicitado**, no **suporte PDF**, para o Sistema de Processo Seletivo da CDeP3-Unesp:
 - 5.3.1. cópia legível do RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros) ou documento equivalente (carteira de habilitação ou carteira de trabalho com foto).
 - 5.3.2. cópia legível do CPF caso esse não conste no documento anterior (RG) ou Passaporte, se estrangeiro.
 - 5.3.3. cópia legível do diploma de graduação, modalidade Licenciatura, cursada em instituição de ensino superior devidamente autorizada ou reconhecida pelo INEP/MEC ou Conselho Estadual de Educação do estado de origem.
 - 5.3.4. cópia legível do comprovante de vínculo com a educação básica, conforme item 4.1.
 - 5.3.5. cópia legível dos documentos de comprovação para análise documental, organizadas de acordo com o Barema do Anexo B deste Edital. Documentos que não estejam de acordo com a relação deste edital serão desconsiderados.
 - 5.3.6. os documentos enviados no ato da inscrição serão utilizados apenas para a seleção. No período de matrícula, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) deverão enviar para o Sistema de Especialização da Unesp (SISESP) os documentos listados no item 10. Em momento oportuno serão enviadas as orientações e o endereço eletrônico para acesso ao referido sistema.
 - 5.3.7. serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, ilegível ou em tipo de vaga para a qual a(o) candidata(o) não atenda aos requisitos necessários.
 - 5.3.8. a UNESP não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

- 5.3.9. as informações prestadas no sistema de cadastro do processo seletivo da CDeP3-Unesp serão de inteira responsabilidade da(o) candidata(o).
- 5.3.10. a(o) candidata(o) que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.
- 5.3.11. as inscrições poderão ser prorrogadas em caso de ordem técnica, a critério da instituição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção será realizado mediante análise documental, a partir da documentação relacionada no item 5 e no Barema do Anexo B deste Edital.

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 7.1. As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes deste cronograma:

Atividade	Período
Inscrição <i>on-line</i> com documentação solicitada	De 18/03/2024 a 18/04/2024
Análise da documentação	De 19/04/2024 a 26/04/2024
Divulgação do resultado em ordem de classificação	30/04/2024
Período de recurso	De 30/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação da classificação definitiva do recurso	03/05/2024
Período de matrícula	De 06/05/2024 a 17/05/2024
Divulgação das(os) discentes matriculadas(os)	28/05/2024
Início dos cursos	De 10/06/2024 a 15/06/2024

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos decorrentes deste Edital deverão ser encaminhados ao *e-mail* selecao.cdep3@unesp.br, observados os prazos previstos no cronograma indicado no item 7 deste Edital. Não serão analisados pedidos de recursos apresentados fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital. Os resultados dos recursos serão respondidos a cada solicitante como mensagem individual enviada para o *e-mail* da(o) candidata(o). A decisão final da Comissão de Seleção será definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1. A oferta de vagas está condicionada à disponibilidade para o Polo de Apoio Presencial selecionado no ato da inscrição.

9.2. As vagas serão preenchidas por Polo obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

9.2.1. professor(a) da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de Ensino no estado de São Paulo, de acordo com a ordem de classificação pelo processo de seleção definido no item 6, até o limite de vagas determinado no Anexo A deste Edital.

9.2.2. existindo vagas, após a aplicação do item 9.2.1, demais profissionais da educação básica com vínculo atual (efetivo ou temporário) na rede pública de ensino no estado de São Paulo, de acordo com a ordem de classificação pelo processo de seleção definido no item 6, até o limite de vagas determinado no Anexo A deste Edital.

9.2.3. ocorrendo igualdade de pontos entre as(os) candidatas(os), terá preferência, pela ordem, a(o) candidata(o) que:

9.2.3.1. for servidora(or) efetiva(o) da rede pública da educação básica;

9.2.3.2. possuir maior idade.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. Somente poderá ser matriculada(o) a(o) candidata(o) aprovada(o) e que tenha concluído um curso de graduação, licenciatura, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquela(e) que não apresentar prova de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula, independente do resultado apresentado no processo seletivo.
- 10.2. As(Os) convocadas(os) estarão dentro do limite de vagas definido no Anexo A deste Edital para cada Polo de apoio presencial e serão chamadas(os) para efetivação da matrícula, conforme cronograma apresentado no item 7.
- 10.3. Todas(os) as(os) convocadas(os) interessadas(os) em ocupar uma vaga no curso deverão enviar a documentação para matrícula no período de **06 de maio a 17 de maio de 2024**.
- 10.4. A convocação de candidatas(os) seguirá a ordem de classificação no processo seletivo. Após o período de matrícula, havendo vagas remanescentes oriundas de casos em que as(os) candidatas(os) selecionadas(os) para a primeira chamada percam a vaga por não realizarem a matrícula nos termos deste edital ou, mesmo tendo efetivada a matrícula, oficializem a desistência da vaga, essas serão disponibilizadas às(aos) próximas(os) classificadas(os) da lista.
- 10.5. A matrícula será realizada totalmente por meios digitais, *on-line*, no Sistema de Especialização da Unesp (SISESP), por meio de *link* enviado para o *e-mail* que a(o) candidata(o) informou no momento da inscrição.
- 10.6. A documentação listada a seguir deverá ser enviada em suporte PDF de forma individualizada, **um arquivo para cada documento, centralizado na página, sem rasuras, nítido (com boa resolução)**:
 - 10.6.1. diploma;
 - 10.6.2. histórico escolar;
 - 10.6.3. RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);
 - 10.6.4. CPF ou Passaporte (para o caso de estrangeiro);
 - 10.6.5. Certidão de nascimento ou Casamento;
 - 10.6.6. Título de eleitor;
 - 10.6.7. Curriculum Vitae;
- 10.7. Em nenhuma hipótese será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1. A(O) candidata(o) selecionada(o) que não enviar a documentação no prazo estipulado e não apresentar os documentos comprobatórios para efetivação da matrícula perderá sua vaga. Para ocupar essa vaga serão convocadas(os) outras(os) candidatas(os), respeitando-se a ordem de classificação.
- 11.2. É de responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) observar a legislação aplicável no caso de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.
- 11.3. A(O) candidata(o) terá direito a se inscrever somente em um único curso daqueles listados neste Edital, mediante oferta por Polo de Apoio Presencial (Anexo A).
- 11.4. A Comissão de Seleção reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 11.5. O resultado do processo seletivo será divulgado no Sistema de Processo Seletivo da CDeP3, no endereço: https://edutec.unesp.br/processo_seletivo/index.php.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que a(o) candidata(o) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.
- 12.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão a(o) candidata(o) da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

São Paulo, SP, 15 de março de 2024.

Julio Cesar Torres

Coordenador Geral UAB

Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional e Práticas Pedagógicas - CDeP3

Universidade Estadual Paulista – UNESP

ANEXO A.1 – VAGAS (CONTINUA)

Quadro de Vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE.

#	POLOS	VAGAS POLO	ENDEREÇO
1	UAB VOTUPORANGA	40	Rua Pernambuco, 1.736, Bairro Villa Muniz, Votuporanga/SP, CEP 15501-095
2	UAB VILA NOVA CACHOEIRINHA (EMEF Gilberto Dupas)	40	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.871 -Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo-SP, CEP 02721-200
3	UAB BERTIOGA	40	Avenida Thomé de Souza, 11.833, Nova Guará, Guaratinguetá/SP, CEP 12515-590
4	UAB CUBATÃO	40	Avenida Doutor Fernando Costa, 1.096, Vila Couto, Cubatão, SP, CEP 11510-310
5	UAB PARQUE VEREDAS	40	Rua Daniel Muller, 347 - Chácara Dona Olívia - São Paulo-SP, CEP 08141-290
6	UAB JARDIM SANTA TEREZINHA (ARICANDUVA)	40	Rua Olga Fadel Abarca, s/n, Jardim Santa Terezinha, Distrito Cidade Líder Zona Leste, São Paulo, SP, CEP 03572-020
7	UAB JARDIM ESMERALDA (BUTANTÃ)	40	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.870, Jardim Esmeralda, São Paulo, SP, CEP 05588-001
8	UAB PIRAJUSSARA (CAMPO	40	Avenida Carlos Lacerda, 678, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP

#	POLOS	VAGAS POLO	ENDEREÇO
	LIMPO)		05789-000
9	UAB JARDIM MODELO (CAPÃO REDONDO)	40	Rua Daniel Gran, s/nº, Jardim Modelo, São Paulo, SP, CEP 05867-380
10	UAB VILA FORMOSA	40	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10, Parque Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 03385-150
11	UAB JARDIM GUAPIRA (JAÇANÃ)	40	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105, Jaçanã, São Paulo, SP, CEP 02276-010
12	UAB GUAIANASES – JARDIM MORENO (JAMBEIRO)	40	Avenida José Pinheiro Borges, 60, Guaianases, São Paulo, SP, CEP 08420-092
13	UAB SÃO JOÃO CLÍMACO (MENINOS)	40	Rua Barbinos, s/nº, Sacomã, São Paulo, SP, CEP 04240-110
14	UAB PARAISÓPOLIS	40	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº, Jardim Parque Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05712-040
15	UAB PARQUE BRISTOL	40	Rua Professor Arthur Primavesi, s/nº, Parque Bristol, São Paulo, SP, CEP 04177-070
16	UAB JARDIM SÃO CARLOS	40	Rua Clarear, 141, Jardim São Carlos, São Paulo, SP, CEP 08062-590
17	UAB JARDIM SANTA LUCRECIA (PERA MARMELO)	40	Rua Pera Marmelo, 226, Jardim Santa Lucrecia, São Paulo, SP, CEP 05185-420
18	UAB PERUS	40	Rua Bernardo José de Lorena, s/nº, Jardim Jaraguá, São Paulo, SP, CEP 05185-420

#	POLOS	VAGAS POLO	ENDEREÇO
19	UAB PENHA (TIQUATIRA)	40	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, 5.280, Penha, São Paulo, SP, CEP 03074-000
20	UAB VILA CURUÇA	40	Avenida Marechal Tito, 3.400, Jardim Miragaia, Distrito Itaim Paulista, São Paulo, SP, CEP 08115-000
21	UAB INTERLAGOS (CIDADE DUTRA)	40	Avenida Interlagos, 7.350, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04770-000
22	UAB CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO (AZUL DA COR DO MAR)	40	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2.171, Cidade Antônio Estêvão de Carvalho, São Paulo, SP, CEP 08225-380

ANEXO A.2 – VAGAS (CONTINUA)

Quadro de Vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA.

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
1	UAB VOTUPORANGA	40	Rua Pernambuco, 1736, Bairro Villa Muniz, Votuporanga, SP, CEP 15501-095
2	UAB VILA NOVA CACHOEIRINHA (EMEF Gilberto Dupas)	40	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.871 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo-SP, CEP 02721-200
3	UAB BERTIOGA	40	Avenida Thomé de Souza, 11.833, Nova Guará, Guaratinguetá/SP, CEP 12515-590
4	UAB CUBATÃO	40	Avenida Doutor Fernando Costa, 1.096, Vila Couto, Cubatão, SP, CEP 11510-310
5	UAB PARQUE VEREDAS	40	Rua Daniel Muller, 347 - Chácara Dona Olívia - São Paulo-SP, CEP 08141-290
6	UAB JARDIM SANTA TEREZINHA (ARICANDUVA)	40	Rua Olga Fadel Abarca, s/n, Jardim Santa Terezinha, Distrito Cidade Líder Zona Leste, São Paulo, SP, CEP 03572-020
7	UAB JARDIM ESMERALDA (BUTANTÃ)	40	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.870, Jardim Esmeralda, São Paulo, SP, CEP 05588-001
8	UAB PIRAJUSSARA (CAMPO	40	Avenida Carlos Lacerda, 678, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
	LIMPO)		05789-000
9	UAB JARDIM MODELO (CAPÃO REDONDO)	40	Rua Daniel Gran, s/nº, Jardim Modelo, São Paulo, SP, CEP 05867-380
10	UAB VILA FORMOSA	40	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10, Parque Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 03385-150
11	UAB JARDIM GUAPIRA (JAÇANÃ)	40	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105, Jaçanã, São Paulo, SP, CEP 02276-010
12	UAB GUAIANASES - JARDIM MORENO (JAMBEIRO)	40	Avenida José Pinheiro Borges, 60, Guaianazes, São Paulo, SP, CEP 08420-092
13	UAB SÃO JOÃO CLÍMACO (MENINOS)	40	Rua Barbinos, s/nº, Sacomã, São Paulo, SP, CEP 04240-110
14	UAB PARAISÓPOLIS	40	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº, Jardim Parque Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05712-040
15	UAB PARQUE BRISTOL	40	Rua Professor Arthur Primavesi, s/nº, Parque Bristol, São Paulo, SP, CEP 04177-070
16	UAB JARDIM SÃO CARLOS	40	Rua Clarear, 141, Jardim São Carlos, São Paulo, SP, CEP 08062-590
17	UAB JARDIM SANTA LUCRECIA (PERA MARMELO)	40	Rua Pera Marmelo, 226, Jardim Santa Lucrecia, São Paulo, SP, CEP 05185-420
18	UAB PERUS	40	Rua Bernardo José de Lorena, s/nº, Jardim Jaraguá, São Paulo, SP, CEP 05185-420

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
19	UAB PENHA (TIQUATIRA)	40	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, 5.280, Penha, São Paulo, SP, CEP 03074-000
20	UAB VILA CURUÇA	40	Avenida Marechal Tito, 3.400, Jardim Miragaia, Distrito Itaim Paulista, São Paulo, SP, CEP 08115-000
21	UAB INTERLAGOS (CIDADE DUTRA)	40	Avenida Interlagos, 7.350, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04770-000
22	UAB CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO (AZUL DA COR DO MAR)	40	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2.171, Cidade Antônio Estêvão de Carvalho, São Paulo, SP, CEP 08225-380

ANEXO A.3 – VAGAS (CONTINUA)

Quadro de Vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em EDUCAÇÃO 5.0: METODOLOGIAS ATIVAS E ENSINO HÍBRIDO.

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
1	UAB VOTUPORANGA	40	Rua Pernambuco, 1736, Bairro Villa Muniz, Votuporanga, SP, CEP 15501-095
2	UAB VILA NOVA CACHOEIRINHA (EMEF GILBERTO DUPAS)	40	Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.871 - Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo-SP, CEP 02721-200
3	UAB BERTIOGA	40	Avenida Thomé de Souza, 11.833, Nova Guará, Guaratinguetá/SP, CEP 12515-590
4	UAB CUBATÃO	40	Avenida Doutor Fernando Costa, 1.096, Vila Couto, Cubatão, SP, CEP 11510-310
5	UAB PARQUE VEREDAS	40	Rua Daniel Muller, 347 - Chácara Dona Olívia - São Paulo-SP, CEP 08141-290
6	UAB JARDIM SANTA TEREZINHA (ARICANDUVA)	40	Rua Olga Fadel Abarca, s/n, Jardim Santa Terezinha, Distrito Cidade Líder Zona Leste, São Paulo, SP, CEP 03572-020
7	UAB JARDIM ESMERALDA (BUTANTÃ)	40	Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, 1.870, Jardim Esmeralda, São Paulo, SP, CEP 05588-001
8	UAB PIRAJUSSARA (CAMPO LIMPO)	40	Avenida Carlos Lacerda, 678, Pirajussara, São Paulo, SP, CEP 05789-000

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
9	UAB JARDIM MODELO (CAPÃO REDONDO)	40	Rua Daniel Gran, s/nº, Jardim Modelo, São Paulo, SP, CEP 05867-380
10	UAB VILA FORMOSA	40	Rua Sargento Claudiner Evaristo Dias, 10, Parque Santo Antonio, São Paulo, SP, CEP 03385-150
11	UAB JARDIM GUAPIRA (JAÇANÃ)	40	Rua Francisca Espósito Tonetti, 105, Jaçanã, São Paulo, SP, CEP 02276-010
12	UAB GUAIANASES - JARDIM MORENO (JAMBEIRO)	40	Avenida José Pinheiro Borges, 60, Guaianazes, São Paulo, SP, CEP 08420-092
13	UAB SÃO JOÃO CLÍMACO (MENINOS)	40	Rua Barbinos, s/nº, Sacomã, São Paulo, SP, CEP 04240-110
14	UAB PARAISÓPOLIS	40	Rua Doutor José Augusto de Souza e Silva, s/nº, Jardim Parque Morumbi, São Paulo, SP, CEP 05712-040
15	UAB PARQUE BRISTOL	40	Rua Professor Arthur Primavesi, s/nº, Parque Bristol, São Paulo, SP, CEP 04177-070
16	UAB JARDIM SÃO CARLOS	40	Rua Clarear, 141, Jardim São Carlos, São Paulo, SP, CEP 08062-590
17	UAB JARDIM SANTA LUCRECIA (PERA MARMELO)	40	Rua Pera Marmelo, 226, Jardim Santa Lucrécia, São Paulo, SP, CEP 05185-420
18	UAB PERUS	40	Rua Bernardo José de Lorena, s/nº, Jardim Jaraguá, São Paulo, SP, CEP 05185-420
19	UAB PENHA (TIQUATIRA)	40	Avenida Condessa Elizabeth de Robiano, 5.280, Penha, São Paulo, SP,

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
			CEP 03074-000
20	UAB VILA CURUÇÁ	40	Avenida Marechal Tito, 3.400, Jardim Miragaia, Distrito Itaim Paulista, São Paulo, SP, CEP 08115-000
21	UAB INTERLAGOS (CIDADE DUTRA)	40	Avenida Interlagos, 7.350, Cidade Dutra, São Paulo, SP, CEP 04770-000
22	UAB CIDADE ANTÔNIO ESTEVÃO DE CARVALHO (AZUL DA COR DO MAR)	40	Avenida Ernesto Souza Cruz, 2.171, Cidade Antônio Estêvão de Carvalho, São Paulo, SP, CEP 08225-380

ANEXO A.4 – VAGAS (FIM)

**Quadro de vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM ALTAS HABILIDADES
OU SUPERDOTAÇÃO.**

#	POLOS	VAGAS POR POLO	ENDEREÇO
1	UAB VOTUPORANGA	40	Rua Pernambuco, 1.736, Bairro Villa Muniz, Votuporanga, SP, CEP 15501-095
2	UAB CIDADE TIRADENTES	40	Avenida dos Metalúrgicos, 1.262 – Cidade Tiradentes, São Paulo, SP, CEP 08471-000
3	UAB JALES	40	Avenida Brasília, 934, Bairro Cohab Jacob II, Jales, SP, CEP 15707-638
4	UAB BARRETOS	40	Rua 21 de Abril, 240, Bairro Derby Clube, Barretos, SP, CEP 14787-240
5	UAB CANTINHO DO CÉU – GRAJAÚ (UniCEU NAVEGANTES)	40	Rua Maria Moassab Barbour, s/nº – Parque Residencial Cocaia, São Paulo, SP, CEP 04849-503

**ANEXO B.1 – BAREMA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA OS CURSOS DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO – AEE, EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NO
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA E EDUCAÇÃO ESPECIAL COM
ÊNFASE EM ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO**

ITEM	DOCUMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Licenciatura em Pedagogia	03 pontos	03 pontos
2	Licenciatura em qualquer área do conhecimento	02 pontos	02 pontos
3	Tempo de exercício na Educação Básica atuando como professor(a) (declaração ou atestado do(a) órgão/instituição empregadora)	02 pontos por ano	20 pontos
4	Tempo de exercício em outros cargos/funções (demais profissionais da Educação Básica) (declaração ou atestado do(a) órgão/instituição empregadora)	0,5 ponto por ano	03 pontos
5	Etapa de atuação na Educação Básica (somente para professoras(es))	Educação Infantil	04 pontos
		Ensino Fundamental Anos Iniciais	03 pontos
		Ensino Fundamental Anos Finais	02 pontos
		Ensino Médio	01 ponto

Observações:

- 1) Cada certificado/diploma de graduação só poderá ser apresentado para um dos itens.

**ANEXO B.2 – BAREMA DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO 5.0: METODOLOGIAS ATIVAS E ENSINO
HÍBRIDO.**

ITEM	DOCUMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Tempo de exercício na Educação Básica atuando como professor(a) (declaração ou atestado do(a) órgão/instituição empregadora)	02 pontos por ano	20 pontos
2	Tempo de exercício em outros cargos/funções (demais profissionais da Educação Básica) (declaração ou atestado do(a) órgão/instituição empregadora)	0,5 ponto por ano	03 pontos
3	Etapa de atuação na Educação Básica (somente para professoras(es))	Ensino Médio	04 pontos
		Ensino Fundamental Anos Finais	03 pontos
		Ensino Fundamental Anos Iniciais	02 pontos
		Educação Infantil	01 ponto

Observações:

2) Cada certificado/diploma de graduação só poderá ser apresentado para um dos itens.



ANEXO C – MODELO COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

DECLARAÇÃO

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que, _____,
matrícula _____ exerce a função de _____,
com vínculo (efetivo ou temporário) na educação básica na rede pública de ensino pelo
período de DD/MM/AAAA até DD/MM/AAAA (ou o presente momento) e está em pleno
exercício de suas atividades.

_____, SP, ____ / ____ / _____

Assinatura da(o) responsável pelas informações (com carimbo).

Obs.1: A declaração deve estar em papel timbrado. Para a função de professor(a), indicar também em qual etapa da Educação Básica atua.

Obs.2: A(O) candidata(o) que precisar comprovar o tempo de exercício na Educação Básica em mais de um (1) vínculo poderá apresentar duas (2) ou mais declarações de comprovação.